

21 A 23 DE JUNHO

EVENTO CIENTÍFICO

POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS PARA AMAZÔNIA

Desafios, Sustentabilidades e Perspectivas

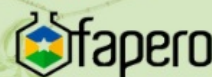
1ª EDIÇÃO



REALIZAÇÃO

FACULDADE
CATÓLICA
DE RONDONIA

APOIO



AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DO AUTISMO: OLHARES APÓS 1990 NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Políticas Públicas e Projetos para Amazônia: Desafios, Sustentabilidades e Perspectivas, 1ª edição, de 21/06/2023 a 23/06/2023
ISBN dos Anais: 978-65-5465-044-1

ALVES; IZANETE ALVES ¹, ROSA; Luciana Aparecida Barbieri da ², BARBIERI; Larissa Cristina ³, CAMPOS; Waleska Yone Yamakawa Zavatti ⁴, COSTA; Sandra Santos da ⁵

RESUMO

O objetivo geral do estudo é analisar as políticas de inclusão do autismo a partir da década de 90, no que se refere ao acesso e permanência da criança na escola. O método utilizado é a pesquisa de natureza qualitativa, por meio da análise de conteúdo. Sabe-se que as políticas educacionais implementadas no Brasil nos anos 90 envolveu as relações sociais estabelecidas entre Estado e sociedade e passou a ter objetivo atribuído a capacidade dos sujeitos de se tornarem empregáveis. A Constituição de 1988, foi considerada um marco que inaugurou o período democrático conhecido como Nova República, durante esse período foi atendente diversos direitos dos brasileiros, os constituintes debateram termos que compõem a Constituição, podendo destacar a proteção e garantias fundamentais a todos os cidadãos. Por isso, é conhecida como a Constituição Cidadã. No artigo 205 explana sobre a importância da educação, sendo um direito de todos e um dever do Estados e da família, visando o seu desenvolvimento e preparando para o exercício da cidadania. Outro fato importante na educação foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, destacando a educação dividida em educação básica e educação superior, na modalidade; Educação de Jovens e Adultos, a Educação Profissional e a Educação Especial. Mazzota (2005) destaca a importância dos cidadãos conhecerem os marcos históricos da evolução da educação especial. Ainda neste contexto, o artigo 37 ementa VIII, destaca a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas, portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão. No entanto, quando se explana sobre inclusão escolar é oferecer oportunidade de estudo para todas as pessoas, sem distinção de cor, raça, classe social, ou ainda, condições físicas e psicológicas apesar de ser bastante amplo, o termo Inclusão Escolar é mais utilizado para se referir à inclusão das pessoas com

¹ IFRO, izanetealves2017@gmail.com

² IFRO, luciana.barbieri05@gmail.com

³ IFSP, barbierilari@gmail.com

⁴ PucRIO, waleskazavatti@alumni.usp.br

⁵ IFRO, sandra.costa@ifro.edu.br

deficiência, seja física ou mental, nos espaços escolares (SOUZA e KERBAUY, 2018). Nesse sentido, a inclusão escolar apresenta novo um desafio para o Estado brasileiro e toda a sociedade, na constituição o Estado tem obrigatoriedade de oferta uma educação, nas quais as instituições educativas não pode fazer nenhum tipo de distinção. Seja de etnia, raça, credo, gênero, condição social ou quaisquer outras formas de discriminação, presente nos estudos, debates de professores, pesquisadores, gestores, pais e alunos, direta ou indiretamente, envolvidos com a educação especial (BORGES et al, 2013). Nesse sentido, sabe-se que a inclusão escolar é acolher e dar possibilidade as crianças e adolescentes para que tenham acesso a educação e a escola, valorizando cada pessoa independente da condição psicológica ou física, fomentando assim a conviência entre os indivíduos (BORGES e PAINI, 2016). Com isso, é notório destacar que a história da educação proporciona a compreensão da existência da capacidade de formar e desenvolver progressivamente profissionais no campo pedagógico, as escolas tem uma visão ampliando nas relações complexas, em vários movimentos como: políticos, sociais e intelectuais sendo estes associados à educação, ou seja compreendida como política pública, campo de produção de saberes e pratica social. A década de 1990, foi marcada pela compreensão da diversidade existente em diferentes sociedades e culturas, por esforços para atender as diversidades presentes no ambiente educacional e pelo avanço nas legislações que priorizavam um atendimento mais humanitário às pessoas com deficiência. Conforme supracitado, a educação inclusiva refere-se à inclusão de todos os alunos na educação básica, independentemente de suas condições físicas e mentais. As famílias, a sociedade, o governo e o corpo docente da escola desempenham papéis importantes no crescimento e na educação dos alunos, principalmente daqueles que têm necessidades especiais. Contudo, é necessário para o processo de inclusão escolar que o sistema educacional seja transformado de forma que beneficie a todos, levando em consideração as características próprias do sujeito e não apenas suas deficiências e limitações.

PALAVRAS-CHAVE: políticas públicas, inclusão autismo, educação brasileira

¹ IFRO, izanetealves2017@gmail.com

² IFRO, luciana.barbieri05@gmail.com

³ IFSP, barbierilari@gmail.com

⁴ PucRIO, waleskazavatti@alumni.usp.br

⁵ IFRO, sandra.costa@ifro.edu.br